



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 23/2023

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita a V.Ex.^a, que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA SEDE – VARGEM ALTA:

- **INSTALAÇÃO DE PASSARELA EM PONTE.**

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que no referido local há intensa movimentação de pedestres, sendo que nos próximos dias, devido a instalação de um supermercado na área, o fluxo de pessoas irá aumentar, com isso, a necessidade de instalação de duas passarelas, sendo uma do lado direito e outra do lado esquerdo, da ponte, localizada as margens da avenida José João Sartori.

A presente Indicação visa atender ao apelo dos pedestres que utilizam a ponte diariamente e são expostos aos perigos advindos do trânsito frequente. A adoção das medidas aqui sugeridas, certamente, apresentará um resultado social significativo, além de proteger vidas de muitos cidadãos.

Nesse sentido apresento a sugestão da passarela, evitando assim que aconteça algum tipo de acidente.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que sejam viabilizados meios necessários para atendimento dessa solicitação.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 27 de março de 2023.



ANNA GABURO
Vereadora

CNPJ 39.289.723/0001-98

RIHA NELSON LYRIO, 77 – CEP 28.285-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.